

CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

# FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 13/12/2001

riocessariento de Dados do Genado Federal	PROC	ESSOS E DOCUMENTOS	
DOCUMENTO ORIGEM	7%	PRODASEN 180 MC	№ FOLHAS 25
(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO E	ORIG	EM	
(CEI) COORDENAÇÃO ESPECIAL DO P	INTERES		

	ASSUNTO	·	`	
INTERLEGIS		-		

. = EMENTA

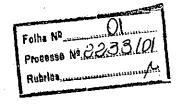
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - AMAZONAS

٦		* * TRAMI	TAÇÃO	A. J <del>ē</del>	
· DE	PARA	<sup>ਡ</sup> DATA ≒		* PARA	DATA
1) SEA	CEI	13 / 12 / 2001			/ /
CEI		/ /		,	/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
*		/ /			/ /
	,	/ /		,	/ /
		/ /			/ /
		/ /	4		/ / ·
.,,.,		/ /			/ /
		/ /	, , ,		/ /

(PA011200) EMITIDO EM:13/12/2001-15:20:22HS.-MARIA JOSE SOARES SANTOS



Durida



Brasília, 01 de agosto de 2001.

Exmo. Sr. Presidente Nelson Raimundo de Oliveira Azedo Câmara Municipal de Manaus - AM PRODASEN

100229800
002233/01-0

Senhor Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembléias legislativas do país.

Encaminhamos folheto institucional e formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do parlamentar, o formulário de adesão do Parlamentar, deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, e ambos, devem ser preenchidos e enviados para o Programa Interlegis. Formalizada a adesão e encaminhada ao Programa Interlegis – Via N2 – Anexo "E" do Senado Federal – CEP: 70.165-900 – Brasília – DF, telefone (61) 311-2556 / (61) 311-2622, essa Câmara Municipal se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os beneficios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a estação de trabalho constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Armando Roberto Cerchi Nascimento Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

**Nota:** Efetuada a adesão, enviar juntamente com os formulários, oficio informando o nome de um responsável para receber os equipamentos e duas pessoas para fazerem o curso básico que ocorrerá no ato da instalação.



Felha Ne	02
Processo Nº	22.3 <u>3/0i</u>
Rubrice	, f
<u></u>	



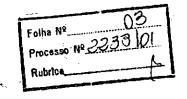
# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

INTERLEGI

TODOS OS CAMPO	S DEVEM SE	R RIGOROSA	MENTE PRE	ENCHIDO	os
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SO	OBS OLICITAÇÃO DE	SERVAÇÃO L ADESÃO DA CAS	SA LEGISLATIV	A E SEUS PA	RLAMENTARES
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					RLAMENTARES
TIPO DE CA	ASA LEGISLATIV	/A		QUANT. PA	33
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		CÂMARA MUN			
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A F	ICHA DE ADESÃ	O DE CASA LEGIS	SLATIVA E ENV	TAR JUNTAN	MENTE COM A
FIC PROGRAMA INTERLEGIS – AV.	HA DE ADESAO N/2 ANEXO 'E' D	DE PARLAMENT. O SENADO FEDE	AK PAKA: :RAL – BRASÍL	IA DF – CEP:	70.165-900.
CALL	CENTER - (61) 3	11-2556 FAX	(61) 321-10/5		
~ 05		ASA LEGISLATIV			
CAM	IARA MUN	ICIPAL DE	MANAUS	·	
•					
		NDEREÇO			
AV. SETE DE SETEMBRO,	384, CENT	RO			<u> </u>
/					
CIDA			UF		CEP
MANA		-	AM		69.005-141
TELEFO	ONES		_	FAX (0XX92) 6	
(0XX92) 633-2026		<u> </u>	<del></del>		331022
E-MAIL: camara@cmm.am.gov	<u>.br</u>	HOME PAGE: WY	ww.cmm.an	n.gov.br	
CONTATO I	DA ÁREA DE INF	ORMÁTICA NA C	ASA LEGISLAT	TVA,	
SERVIDOR RESPONSÁ	VEL PELA ATUA	LIZAÇÃO DE DA	DOS NA PÁGIN	A INTERLEC	is
		NOME			
Luí	is Cláudio R	odrigues de (	Carvalho	<del></del>	
UNIDADE/DEF	ARTAMENTO	· _ · ·	TO TO	CAR	GO
Inform		7 (		Analista d	e Sistema
TELEI				FA	X
(0xx92) 633-2026	(0xx92) 633	3-3103		(0XX92) 633-1022	
E-MAIL: Iclaudio@cmm.am.go					
S. D.					
SOLICITO A ADESÃO DA CASA	SO TECTEL ATIVA	LICITAÇÃO CIJOS DADOS BA	SICOS CONST	AM ACIMA I	NDICADOS
,	AUTENTICA				
NOME COMPLETO DO	PARLAMENTAR		ANIVERSÁRI	O DD/MM	PARTIDO
Nelson Raimundo de		êdo 🔨 🔏	, 1 25/0	לו	PL_
NOME PARLAMENTAR: Nelson Az	êdo	4766		-	eevo.
TELEFON	ES		(0xx92) 63		SEXO M
(0xx92) 633-2171	<u> </u>				
E-MAIL: nelsonazedo@cmm.an	n.gov.br	HOME PAGE: W	ww.neisona	azego.com	ı.ur
	•			7, .	
Manaus 1	2 09 20	001	of mind D	Solo .	
1,1111111111111111111111111111111111111	11		William 4	PRESIDENTS	
LOCAL		(A58	SINATURA DO I	KESIDEN I'E	<u>&gt;</u>
<u> </u>			<del></del>		

1º Adesio 6/12/99







# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM S	ER RIGOROSA	MENTE PRE	EENCHIDO	S
	DBSERVAÇÃO	CA T POTET ATIS	ZA 17 CELIC DA	DIAMENTADES
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO	DE ADESAO DA CA	SA LEGISLATIV	A E SEUS PA	KLAMENTARES
TIPO DE CASA LEGISLA	ΓΙVA		QUANT. PA	RLAMENTARES
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	CÂMARA MU	NICIPAL	-	33
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADES			IAR JUNTAN	IENTE COM A
VICHA DE ADESÃ	O DE PARLAMENT	ΓAR PARA:		
PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E CALL CENTER - (61	' DO SENADO FED	ERAL – BRASIL (61) 321-1075	IA DF CEP:	/0.165-900.
NOME DA	CASA LEGISLATI	VA		
CÂMARA MU				
Olimination .				
				. <del></del>
The second secon	ENDEREÇO		<u></u>	
AV. SETE DE SETEMBRO, 384, CEN	IRO			
		****		CEP
. CIDADE	<del> </del>	AM		9.005-141
MANAUS		Alvi	FAX	7.003-141
TELEFONES			0XX92) 6	331022
(0XX92) 633-2026	T		·····	331022
E-MAIL: <u>camara@cmm.am.gov.br</u>	HOME PAGE: W	ww.cmm.an	n.gov.br	
CONTATO DA ÁREA DE I	NFORMÁTICA NA C	CASA LEGISLAT	TVA,	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATI	UALIZAÇÃO DE D	ADOS NA PÁGIN	A INTERLEG	IS
	NOME		<u> </u>	
Luís Cláudio	Rodrigues de	Carvalho		
UNIDADE/DEPARTAMENTO			CAR	30
Informática			Analista de	
TELEFONES		<del> </del>	FA	
(0xx92) 633-2026 (0xx92) 6	33-3103	(0XX92) 633-1022		
E-MAIL: lclaudio@cmm.am.gov.br	00 0100		\/	
E-MAIL: ICIAUGIO@CHIII.am.gov.bi				
	SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIV	A CUJOS DADOS B AÇÃO DO PRESID	ASICOS CONST	AM ACIMA II	NDICADOS
NOME COMPLETO DO PARLAMENT.		ANIVERSÁRI	O DD/MM	PARTIDO
Nelson Raimundo de Oliveira A		25/0	19	PL
NOME PARLAMENTAR: Nelson Azêdo				
TELEFONES		FAX	(	SEXO
(0xx92) 633-2171		(0xx92) 63	33-1255	M
E-MAIL: nelsonazedo@cmm.am.gov.br	HOME PAGE: V			.br
E-MAIL: HCISUHAZCOU(GCHIIII.am.604.01	4.0		2	
		// /;	111	_
Manaus 12 09	2001	Al Airona	1 John.	• //
LOCAL	— <u>{</u>	MATUKA DO I	RESIDENT	_
INCAL				
		/		



Oficio n.º 65/2001 - DIAD

-AM

Folha Nº \_\_\_\_ Q4

Processo Nº 2233 D1

Rúbrióe \_\_\_\_ L

Manaus, 17 de Agosto de 2001

Senhor Secretário.

Conforme solicitado a esse órgão, por V. Sas., informamos ser o servidor LUIZ CLÁUDIO CARVALHO, o responsável pelos equipamentos de informática.

Indicamos, ainda, os funcionários abaixo relacionados para treinamento:

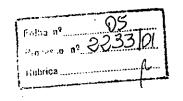
- ✓ Luiz Cláudio Carvalho; e,
- √ Isabel Cristina Maquiné.

Atenciosamente.

MÁRIO JORGE DE OLIVEIRA AZÉDO Diretor Administrativo

A INTELEGIS ATT, Sr.ª DENISE SILVA Nesta







# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAM	IENTE PŘEENCHIDOS
OBSERVAÇÃO_	
ESTE FORMULARIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA	LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
	7 7 7
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA M	UNICIPAL DO
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISI	
FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTA PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDER	
	51) 321-1075
NOME DA CASA LEGISLATIVA	<del></del>
Camara Mimbellad all Many	114
corrian purocepu de mana	<u>w&gt;:</u>
	· ·
ENDERECO	
a) solo de setembro 384 dat	20 - PMIAD
partition, so I you	1000
·	Am 69,005.141  FAX
CIDADE	CEP S
Manous	Am  69,005.141   \(\frac{1}{2}\)
	Pin O'NOU III
TELEFONES	FAX
an Cali ta a lui	und alarment as las
E-MAIL. Marcola Chicopyto Com by HOME PAGE. WI	UW Chicophilo Com OT.
	· /
CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CAS	SA LEGISLATIVA,
RESPONSÁVEL PÉLA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA NOME	PAGINA INTERLEGIS
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Duit Claudio R. de Carvall	SA LEGISLATIVA, PÁGINA INTERLEGIS
V	
, UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
departamento de mormati	a Diretor de informata
TELEFONES	STOTOMO W WINDOW
(22-1120 12011 14 04C \$2112	633-3130"5
655-35010011 1-1450017	
Liaudio a Cmm am gol	5. Vn.
<u> </u>	
SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSI	
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDEN	
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	NIVERSARIO DD/MM PARTIDO
Marco antonio Souza Ribero, de Coto	25/VD   FP15
NOME PARLAMENTAR: Vereador Chico Preta	5 '''
TELEFONES TELEFONES	FAX SENO
99819911	0331151 Masculini
E-MAIL: Marco alhucopreto. Com obre PAGE: Wi	(1)101 Philosoft 1000 la
E-MAIL: 17 RUMCOCTULOSSUM. WOO NOTOSE PAGE: WO	va couples.com
' '	
	1/11/1
Manaus 18,0801	Fand 1 40 du
LOCAL	ASSINATURADO PRESIDENTE
<del></del>	
	1
PARA USO DO INTERLEGIS:	<del></del>
MUNICIPIO POLO? SIM NÃO	•

		and the second s	•
TODOS OS CAM	DAG DEVEM CEE	RIGOROSAMENTE	DDFFNCHIDAG
TODOS OS CAMA	TOS DE VENI SER	<b>MICONODABILITE</b>	LICENCHIDOS

TODOS OS CAMPOS DEVEN	I SER RIGOROSAME.	IVIL INLE	Icupos " " " " "	
	OBSERVAÇÃO	. ,	3.00 38 100	
RECOMENDA-SE A NO CASO DE DIFICULDADES NO CADAST OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE A	UTILIZAÇÃO DESTE FOR	MULÁRIO	STATE OF A COUNTRY	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE A	DESÃO DE PARLAMENTA	R (para cada p	arlamentar individualmente)	_
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA	DE ADESÃO DE CASA LEG	ISLATIVA PA	ARA:	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO CALL CENTER -			DF - CEP: 70.165-900.	
	DE CASA LEGISLATIVA	J21-10/2		]
			-2	1
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		X.	CÂMARA MUNICIPAL	
				<b>-</b> .
- YOME	DA CASA LEGISHAHAA			٦
Or manua Musica a	A AA			1
Camara Municipal	de Manaw	<b>5</b>		1
		- •		
		···		.1
- Company	TO DE CLERK I TOTAL AND LE			7
	O DA CASA LEGISLATIVA	70 /	) -[	PRODUCTION FRANCISCO
AV. pote de belembro 13	384 aass-	24 - t	inito	】 煮·
$\mathcal{J}$	·	•	•	<del>X</del>
CIDADE	<u> </u>	UF	CEP	3
Manaua		Am	Gens ILIA	18
Marauo TELEFONES		(9100)	FAX	- 5
633-1151			1724	1
09951101				<u> </u>
E-MAIL: W	HOME PAGE: WWW	.cmm.t	m.60U. br.	Š
Branca. V- V	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	<u> </u>		-09-01-16-31-003473-1/4
DAW	OS DO PARLAMENTAR			າ ຊື່
NOME COMPLETO		SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	16
Marco antônio S. Riberio d	a loto Ma	ruling	35 06	] 🚆
NOME PARLAMENTAR	CARGO	M <i>AULIVIV</i> O NA CÂMAR	PARTIDO	1 😫
May Blaces Duelo	1/aug	~dns	DDA	13
Ver Chico Philip	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	<u>auoi</u>	TIV	<b>↓</b> ‡
C22 115 ( CO2)	1.0011	7,2	FAX	<del> </del> +
633.1151 19981	-9911	/4	Momo	4
E-MAIL: marco@ chicoperato. Com	HOME PAGE: DW	V Chico	wito com lr	
2	()	7		_
	SOLICITAÇÃO	<u> </u>	·	1
	JOIRCH ACAO	<del>\                                    </del>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1
SOLICITO A MIN	HA ADESÃO À REDE INTE	RLEGIS		
			*	l
Ma. 15 0 -	l <sub>A</sub>	0.00	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	<del>                                     </del>
11 maus 18,080,		MMLV)	MIN	_
LOCAL	45%	INATURA DO Marco Antôni	RARLAMENTAR D.S. R. da Costa (	1)
	Ų	Ver. C	PRELAMENTAR S. R. da Costa Leo Prelo	$f \setminus$
	<del></del>			
	<u>-</u>		<u> </u>	

MUNICÍPIO PÓLO? SIM



Folha nº	07
Processo na	2235/01
Rubrica	Λ
} . <del></del>	

# ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Gabinete do Vereador Marco Antônio (Chico Proto)

Oficio n.º 0317/2001 G V C P

Manaus, 27 de setembro de 2001.

# Prezado Senhor,

Com satisfação envio minha solicitação de adesão de parlamentar ao Interlegis.

Aproveito para solicitar que junto ao contato da área de informática na Casa Legislativa, registrado na solicitação, seja ainda **incluído** o nome do senhor Alcides de Córdova Netto, que prestas serviços de informática – exclusivamente – ao meu gabinete e é o responsável, por meu site (<u>www.chicopreto.com.br</u>).

Informo abaixo os dados referentes ao funcionário citado:

Nome: Alcides de Córdova Netto

Unidade: Assessor Parlamentar do GVCP

Cargo: Assessor Administrativo

Telefones: (92) 91275961 ~ 6331151 - 2330642

Fax: (92) 6331151

e-mail: netto@nettodesign.com.br

Certo\de ser atendido despeço-me.

Atencidsamente,

Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa

Ver. Chico Preto - Lider do PPB

Αo

Ilmo. Sr.

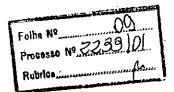
**Armando Roberto Cerchi Nascimento** 

M.D. Diretor do Programa Interlegis

Y	CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	Folha Nº 2233 OL
	Marcos Valente Ramos	Rubtles
	De: Luis Claudio [Iclaudio@cmm.am.gov.br]  Enviado em: quarta-feira, 19 de setembro de 2001 09:09  Para: Marcos Valente Ramos	to
	Assunto: RELAÇÃO DE VEREADORES NOME - DATA NASCIMENTO E PART  CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS — AM  DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA  EM 19.09.2001	Malo
	COMPOSIÇÃO MESA DIRETORA	
	Presidente: Nelson Raimundo de Coliveira (Azedo)	·
	1° Vice-Presidente: Carlos Alberto Cavalcante de Souza	·
	2° Vice-Presidente: Edilson Gurgel Noronha	
	1° Secretário: Sildomar Abtibol	
	2° Secretário: Rômulo Fernandes da Silva	
	RELAÇÃO DE VEREADORES NOME - DATA NASCIMENTO E PARTIDO	
	Nome Nascimento Partido	Data
. 1	João Bosco Gomes Saraiva S	
2	10/10/59 PSL ArijJorge:Moutinhoida;Costa;Junior,AJMC 28/10/72 PPS	
	JOYGO PMaja Talay Critara	
4	29/04/53 PTB  Carlos Alberto Caval cante de Souza PSC	
5,	Luiz Fernando Moraes da Costa 2FMC 11.07.58 IND	
6.	Francisco Brito de Souza FBENOS 26.07.62 PL	
	Artur Virgilio do Carmo Ribeiro Bisneto 01.10.79 PSDB ANCR	
	Paulo Nasser 21.10.46 PSC NOWN	
_	Rômulo Fernandes da Silva  08.01.68  PTB  Rômulo F  Rômulo F  PTB  Rômulo F  Rômulo F	
	Nelson Raimundo de Toliveira Azêdo Nelson PL Paulo Jorge de Souza	
•	06/05/57 PRTB VAULU3	
	08/09/56 PL  João Leonel de Brito Feitoza	
14	24/06/59 PDT CONEC Raul de Oliveira Teixeira	

# ÇÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

	( L. A.			
Ń	11/09/50	PAN	RAULT	
15	Carmem Gloria		Carrate	
'-	11.02.62		GLORIA	
16	Antônio Carlo			
. 19	03.02.63		CALF	
13	Fabricio Silva			<del></del>
		PL FA	BRICIOL	
15	Francisco Pli	nio Valér	io Tomaz _	<del></del>
		/01/55	PDT FP	LINIO
19	Joel Pereira			
"7	12/12/46	PMDB	JOEL PS	
	Isaac Tayah			<del></del>
20	08/10/63	$\mathtt{PFL}$	TAVAH	
20	Sildomar Abtil			<del></del>
<b>6</b> 1		AbTil	23.07	.61 PRTB
14.	Francisco Barl	bosa da S.	ilva	
2 3	10.12.62	PSDC		fbarbooa
22	Ruth Rodrigues	s Valente		•
	16/08/57	PMDB		Ruth
25	Evandro Paulo	de Souza	Haddad	
• "(	11.07.59	PSC		Happan
29	Maria Rejane (	Guimarães	Pinheiro	
_/	13.10.67	PSC		RESANEG
26	Marcos Antonio	orderSouz	arR.adarCost	a ruico priso
~	25/06/69	PPB		, 0, 1, 100 %
<u> </u>	Francisco Edna		iano	
-7	18/02/52	PDT		PRACIANO
28	Edilson Gurge		<del></del>	<del>-</del>
_	18/10/62	PTB		EGURGEL
2.0	Raimundo Sabii		o Branco Mau	és
را	31.08.64	IND		MAUES
ź g	Walter Lira Po			
و: حر	18.06.52	PSC		WLIRA
3,4	Luiz Alberto		Gosztonyi	
	05.06.62	PRTB		CARISO
2.	DVitor Gomes Me		<del> </del>	
,		12/54	PT do B	VITORE
33	Rossana Olive			
	02/07/73	PTN	V.~	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	+ + 1	· · · · · · ·	





Folha nº 10 Processo nº 2233101 Rubrica



CONVÊNIO. N.º: AM-0002/2001 – INTERLEGIS

•	VÊNIO DE PARTICIPAÇÃO I ARA MUNICIPAL DE MANA	
NO P	ROGRAMA INTERLEGIS CAMARA M. MANAUS GAB. PRESIDÊNÇIA	
RECEBIDO	DATA: POLO	

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo C, do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CNPJ n.º 00.530.279.0000-68, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, e aqui representado por REGINA CÉLIA PERES BORGES, Diretora Executiva do PRODASEN e Diretora Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Sete de Setembro, 384 - Centro, Manaus-AM, neste ato representada por seu Presidente, Vereador NELSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA, e por seu Primeiro-Secretário, Vereador SILDOMAR (ALBTIBAL), resolvem celebrar o presente convênio com inexigibilidade de licitação, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93/e pelas cláusulas e condições seguintes:

- DABTIBOL

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja consecução decorrerá do comum esforço e interesse das partes:
  - I Promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO , PODER LEGISLATIVO;
  - II Promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre as partes conveniadas;
  - III Estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, nos termos em que foi publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e suas modificações, que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos partícipes deste convênio, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este convênio.

1 Af



Felha nº 3233101	## J
Rubřica	
·	INTERLEGI

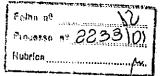
# CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
  - Tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no I -PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste convênio;
  - Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse das II casas legislativas e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para à geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
  - Elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no III -Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
  - Manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-IV las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
  - V -Viabilizar recursos técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponível, via Internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, a sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
  - Permitir a utilização pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA dos VI recursos de informática e comunicação disponíveis na sala de apoio à parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
  - VII -Certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos recursos instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA;

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos recursos especificados no ANEXO II, bem como o pessoal necessário à operação desses recursos;
  - II zelar pela guarda, pela administração, pela boa utilização e pela manutenção de garantia dos equipamentos e softwares definidos no ANEXO I, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS:
  - III indicar representantes para a composição dos Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
  - IV cumprir as normas e procedimentos técnicos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários por ela credenciados;
  - providenciar a aquisição de suprimentos para o perfeito funcionamento dos V equipamentos;





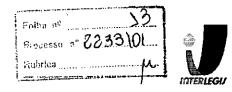


- manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidades colocadas à disposição VI da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição VII da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários VIII e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- impedir a instalação e o uso indevido de software e programas que não disponham de IX autorização contratual ou legal nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das X limitações e restrições legais no uso dos recursos e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pela REDE INTERLEGIS;
- disseminar e divulgar no âmbito da sua estrutura organizacional a existência do presente XI -Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

# CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os bens, hardware e software, colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos através do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os recursos descritos no ANEXO I serão fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)- Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) a destinação final dos recursos descritos na ANEXO I do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar através de oficio ao ÓRGÃO EXECUTOR, o parlamentar ou o servidor responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no ANEXO I, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade constante do ANEXO III.
  - 4.2.1 Os recursos de informática referidos no ANEXO I, somente serão enviados e instalados na CASA LEGISLATIVA, após o recebimento pelo ÓRGÃO EXECUTOR do mencionado ofício.
- 4.3 Serão de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA as dificuldades, problemas e danos que vierem a ocorrer por impericia, imprudência ou imprevidência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e sistemas.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos técnicos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
- 4.5 Após o período de garantia, as manutenções correrão à conta da CASA LEGISLATIVA.





- 4.6 As atualizações tecnológicas dos recursos descritos no ANEXO I somente poderão ser promovidas:
  - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
  - II pela CASA LEGISLATIVA, a suas custas, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Toda e qualquer alteração promovida pelo PROGRAMA INTERLEGIS na relação constante do ANEXO I, deverá ser informada à CASA LEGISLATIVA por meio de novo Termo de Responsabilidade a ser firmado no ato da instalação da alteração.
- 4.9 O acesso aos recursos relacionados no ANEXO I deverá ser franqueado, quando solicitado para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

# CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes conveniadas.

# CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência equivalente à duração do **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR**, inicialmente estabelecido para 27 de julho de 2002.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

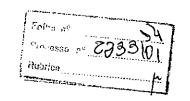
- 7.1 A rescisão do presente convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos bens, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos participantes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

A A

4 XX







- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do convênio ou em caso de não prorrogação, deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a devolução dos recursos colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no Programa, descritos no ANEXO I e relacionados no termo de responsabilidade.
- 7.3 A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução dos serviços já iniciados pelos participantes, que serão mantidos até sua conclusão.

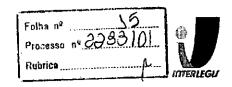
# CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I eventuais consequências legais advindas do uso indevido de software e programas que não disponham de autorização contratual ou legal pela CASA LEGISLATIVA nos equipamentos nela instalados;
  - despesas realizadas pela CASA LEGISLATIVA com suprimentos e outras relacionadas Πao uso dos recursos colocados à sua disposição pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
  - III conteúdo das informações, páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes da CASA LEGISLATIVA ou de pessoas por ela credenciadas junto ao PROGRAMA INTERLEGIS, em especial aquelas divulgadas ou armazenadas nos recursos tecnológicos colocados à disposição pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
- 8.2 O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderá ser vinculado a qualquer outro fato e/ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste convênio serão solucionados mediante entendimento entre os participantes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

# CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.





10.1 - Para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste convênio, fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília.

E, por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 09 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES Diretora Executiva do PRODASEN e Diretora Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE **MANAUS** 

Vereador \$ILDO Primeiro-Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DE **MANAUS** 

Testemunhas:

ARMANDO R. C. NASCIMENTO Diretor da Coordenação Especial do INTERLEGIS

Representante da Gina MARAM UNICIPAL DE Luis Claudio Rogrigues de Cavalho Chefe do Departa Maria de Cavalho Chefe do Cavalho



<u> </u>	
233101	Ī
fv	ın



ANEXO I RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E *SOFTWARE* 

A





# Relação de Bens destinados às Câmaras Municipais

- 1. Equipamentos:
  - 1.1. 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
  - 1.2. 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
  - 1.3. 01 (um) Gateway 3Com Lan Modem 56 K;
  - 1.4. 01 (um) Estabilizador SMS µRE 1000Bi fax, net com controle.

## 2. Programas:

- 2.1. Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- 2.2. Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- 2.3. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- 2.4. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- 2.5. Anti-vírus Network Associates McFee Total Vírus Defense.

Obs.: A descrição técnica da configuração dos Servidores e dos Microcomputadores será anexada ao Termo de Responsabilidade a ser assinado pelas Casas Legislativas.





X



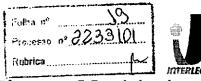


Fatha nº	78	
Processo nº25	23310	l
Rubrica	f	L.

ÁNEXO II ESPECIFICAÇÕES DE INFRAESTRUTURA

My X





# Requerimentos de Infraestrutura das Câmaras Municipais Infraestrutura:

#### Aterramento:

- 1.41.1. O sistema de aterramento deverá seguir as normas estabelecidas na NBR 5410.
- 1.41.2. Caso haja dificuldade na adequação do aterramento às normas, o Projeto Interlegis poderá enviar às Câmaras orientação a respeito.
- 1.41.3. Vide orientações sobre o aterramento no final deste anexo.

## Tomadas elétricas:

1.41.4. Tripolares com fase, neutro e terra padrão internacional.

# 1.42. Mobiliário:

1.42.1. Mesas para o microcomputador servidor e para a impressora a Laser

### Tubulação:

Caso a Câmara interligue as estações existentes com o equipamento fornecido pelo Projeto, ficará por conta da mesma o lançamento do cabeamento da rede.

## 1.43. Energia Elétrica:

1.43.1. Será exigida, durante o horário comercial, energia elétrica para alimentação dos equipamentos fornecidos.

# 1.44. Acesso à Internet:

- 1.44.1. Linha telefônica:
  - 1.44.1.1. Uma linha, mesmo que compartilhada com voz, com o ponto telefônico ( fêmea RJ11) próximo ao local a ser instalado o computador.

## 1.44.2. Provedor:

1.44.2.1. Disponível para conexão local ou com custo de interurbano aceitável pela casa. O custo para o acesso à Internet (provedor + impulso) ficará por conta da Câmara.

## 1.45. Sede:

1.45.1. com pelo menos uma sala de uso exclusivo (própria, alugada, comodato)

# Recursos Humanos

1.46. Pelo menos um servidor da casa com conhecimento ou potencial para ser treinado na operação dos equipamentos e alimentação das informações da Casa na página Internet. Esse funcionário ficará ainda responsável pelos contatos com o fabricante dos equipamentos e com o Help-Desk do Interlegis.

' AX



Folha nº	20
Processo nº C	233/01
Rubrica	
' <del></del>	THE PROPERTY OF A STATE OF A STAT

# Orientações sobre aterramento

A recomendação oficial da direção do Projeto Interlegis é a de que se siga a norma NBR 5410 da ABNT para preparação de um aterramento adequado.

Porém como para muitas Câmaras o acesso às normas pode ser difícil, tentaremos fornecer a seguir uma orientação básica sobre aterramentos e propor algumas soluções.

# Definição:

O aterramento tem a finalidade de dissipar no solo as correntes dos raios sem provocar tensões perigosas, mantendo baixa a queda de tensão na resistência de terra e, no caso aqui tratado, também evitar que o equipamento esteja sujeito a sobrecargas no caso de curtos-circuitos ou surtos na linha.

## Tipos de Aterramento:

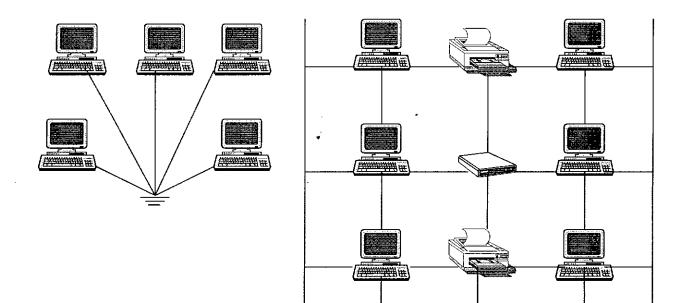
Todos os equipamentos eletrônicos mais sensíveis têm um terceiro fio para ser ligado à terra, normalmente através de um terceiro pino no "plug" de força. Devemos portanto preparar uma tomada tripolar para receber o "plug" do equipamento, onde um dos pólos será o fase, o outro o neutro e o central o terra. A este pino central ligaremos, através de um fio de cobre, o nosso aterramento.

O aterramento mais eficiente é o construído por um cabo enterrado horizontalmente, em forma de anel, contornando a construção. No entanto, é também o mais caro. Como estamos fazendo um projeto o mais simples possível, vamos optar por um aterramento por hastes.

Neste método deverão ser enterradas verticalmente quantas hastes de 2,5 a 3,0 metros forem necessárias para se atingir uma resistência de, no mínimo, 10 ohms (o ideal seria 6 ohms). As hastes deverão estar separadas entre si por uma distância maior do que o tamanho das mesmas e deverão estar interligadas através de cordoalha de cobre nú de 16 mm². A conexão da cordoalha à haste deve ser através de solda esotérmica, exceto na haste em que será realizada a conexão do aterramento até o quadro de distribuição de energia. Nesta última haste a conexão deverá ser através de terminal para haste de aterramento, pois assim haverá a possibilidade de desfazer a conexão com o sistema de distribuição de energia para a realização de medições da resistência de terra. Existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Para facilitar a verificação, medições e manutenção, é recomendável fazer um pequeno "poço de inspeção" ao redor dessa conexão.

O aterramento para pequena quantidade de equipamentos e que estejam próximos uns dos outros deverá ser realizado em um ponto único, utilizando ligação estrela ou em malha, conforme demonstramos no diagrama abaixo.



Obs: Estamos tratando aqui de aterramento para redes com poucos equipamentos e com pequena distância entre eles. Para o caso de redes maiores deverão ser tomados mais alguns cuidados, como proteger a linha de dados em ambas as extremidades utilizando protetores com circuitos de 1 ou 2 estágios.

Mto

Mark Area and a second a second and a second a second and a second and a second and a second and a second and

X



Folha nº 21 Processo nº 2233 10(	
Rubrica	II



# Materiais:

Os eletrodos de aterramento (hastes) podem ser em cobre, aço galvanizado à quente ou aço inoxidável, não sendo permitido o uso de alumínio. É possível, ainda, usar o aço revestido de cobre , comercialmente denominado "copperweld", ou, em casos especiais, cobre revestido de chumbo.

O fator que determinará o material a ser usado é a agressividade do solo (corrosão). Em geral, o cobre apresenta uma boa suportabilidade à maioria dos solos mas, em alguns casos, o zinco e o chumbo são mais indicados.

As tradicionais hastes de copperweld devem apresentar uma camada de cobre de espessura mínima de 250 um. Não se deve utilizar hastes denominadas "comerciais", ou "de combate", com espessuras de 25 um ou 10 um, as quais perderão essa camada já na cravação e, em consequência, apresentarão baixíssima resistência à corrosão.

Poderá ser usado, como opção ainda mais econômica, um tubo de aço galvanizado, de diâmetro 1" ou maior, e comprimento 2,5 a 3,0 metros.

Para a ligação entre as hastes e também entre elas e o quadro de distribuição de energia, ou até as tomadas de ligação dos equipamentos, devemos utilizar cabo de cobre nu de 16 mm<sup>2</sup>

Para a conexão do cabo com a haste, existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

# Resistividade:

A resistência de terra pode variar conforme o tipo de solo e isto poderá determinar o método e a quantidade de eletrodos a ser utilizado para o aterramento. Embora não seja reconhecido pelas normas, optou-se pela recomendação de um valor mínimo de referência para a resistência de terra de um eletrodo: 10 ohms. Esse valor será utilizado pela manutenção para acompanhamento ao longo dos anos.

A medição da resistência pode ser feita pelo método do amperímetro e voltímetro ou, mais facilmente, por um aparelho construído especialmente para essa finalidade denominado terrômetro.

Xb



33/01
ν,



ANEXO III TERMO DE RESPONSABILIDADE

WH W







PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO-Projeto PNUD - BRA/98/010

# TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à *Câmara Municipal de Manaus* os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Câmara Municipal de Manaus se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Câmara Municipal de Manaus se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a *Câmara Municipal de Manaus* compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original , de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente da Câmara Municipal de Manaus ou Representante formalmente autorizado, conforme item 4.2/do Convênio firmado entre o ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA Dra. Regina Célia Péres Borges Diretora Executiva do Prodasen Diretora Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco Representante Residente PNUD

Técnico Instalador

A



	The state of the last of the state of the st	
	Folha nº 24	1
	Processo nº 2233 01	
1	Rubrica	,,
•		#11



# FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal de Manaus

	Data:
<u></u>	•
Estado:	Município:
AM	Manaus
Nome do Responsável	
,	
(Técnico que está realizano	lo o aceite ) **
A i-tê-sia Téanica	
Assistência Técnica Empresa:	Técnico: DDD/Telef.:
Limpresa .	Toolings.
Dados dos equipamentos recebid Uma Impressora Laser 8ppm 2 N	
Cina, impressora Zaser oppin 2 :	
1. Num. de série:	Num. de tombamento:
Servidor de acesso a Internet de	56 Kb
2. Num. de série:	Num. de tombamento:
1. Num. de série CPU :  Monitor:	Num. de tombamento:  Num de série do
Estabilizadorer de potência míni	ma 1 kva, quantidade:
Foi Ministrado curso de 3 horas conceito.	? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um
SIM/NÃO	(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)
Observações:	
0.00011144,0001	
(Coloque neste campo todas as inforrespeito da instalação efetuada e/ou o	rmações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a condições futuras de funcionamento do ambiente )
Declaro ter recebido em condições de	funcionamento, os equipamentos acima especificados.
Data / /	Ass

JS D. A

K



Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Manaus-AM.

Em: 06/12/2001.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva Marketing de Relacionamento Programa Interlegis

#### Alata Cherkins Edward Patrick Diário Oficial da União - Seção

Nº 212, terça-feira, 6 de novembro de 2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 2/2001 a Carta - Contrato nº 25/99, firmado entre a Secretaria Especial de Editoração e Publicações, representado pelo Sr. Idilio Werner Pedrosa, Diretor da SEEP e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.

OBJETO: Seguro contra incêndio para o estoque de papels.

MODALIDADE: Convite nº 64/99.

DATA DE ASSINATURA: S/11/2001.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23 de dezembro de 2001 a 22 de dezembro de 2002.

#### I\* SECRETARIA

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

sso: 013258/00-1.Modalidade: inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: COB -CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASILIA S/C LTDA, Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizado por : Agaciel da Silva Maria, Diretor Genal do Senado Federal. Ratificada por: Senador Carlos Wilson, Primeiro Secretário do Senado Federal

Processo: 004392/01-9.Modelidade: inexigibilidade, Objeto: prestação Processo: 004392/01-9.Modelidade: mexigibilidade. Objeto: prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: DER-MA NORTE LTDA. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizado por : Agaciel da Silva Maia, Diretor Geral do Senado Federal. Ratificada por: Senador Carlos Wilson, Primeiro Secretário do Senado Federal.

Processo: 005666/01-5.Modalidade: inexigibilidade. Objeto: prestação Processo: 005066/01-5. Modalidade: mexigibilidade, Ubjeto: prestação de serviças médicos-hospitalares ; Contratade: LAF - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/03. Autorizado por : Agaciel da Silva Maia, Diretor Geral do Senado Federal, Ratificada por: Senador Carlos Wilson, Primeiro Secretário do Senado Federal.

#### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2" Termo Aditivo ao Contrato CD0023/1999. Processo:005316/98-7. Objeto: prorrugar este contrato de 04/10/2001 a 03/10/2002. Contratado: POLICLÍNICA GUARÁ S/C LTDA. Contratante: Senado Federal, Programs de Trabalho: 01301055120040245, Natureza da Despesa: 339039, Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Con-tratada: João Batista Pinto Arruda.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0018/1999. Processo:004605/99-3. Objeto: prorrogar ente contrato de 14/10/2001 a 13/10/2002. Contratada: CARDIOCLÍNICA PREVENÇÃO DIAGNOSTICO E REARILITAÇÃO CARDIOVASCULAR S/C LTDA Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245, Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Secado Federal: Dr. Agaciet de Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Ayrton Klier Pérea

Espécie: 2º Termo Aditivo so Contrato CD0014/1999. Proces-sor002645/97-1. Objeto: prorrogar este contrato de 13/09/2001 a 12/09/2002. Contratada: HOSPITAL SANTA MARTA LIDA. Con-tratante: Senado Foderal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339019. Signatários: pelo Senado Foderal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Con-tratada: Mancel Ronaldo de Oliveira Simelio e Marcos Antônio da Costa Diniz .

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0027/1999. Proces-so:004616/99-5. Objeto: prorrogar este contrato de 21/10/2001 a 20/10/2002. Contratada: CENTRO CLÍNICO E ECOCARDIOGRÁ-FICO DE BRASÍLIA - CLINECO C. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 19039. Signetários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Virietor-Geral, pela Contratada; Oscar Francisco Sanches Osella e Ana Velía de Sanches Osella ;

Espécie: 2º Termo Aditivo an Contrato CD0031/1999. so:012703/99-0. Objeto: protrogar este compato de 10/11/2001 a 09/11/2002. Contratada: NEPHRON BRASILIA SERVIÇOS MÉDI-COS LTDA. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Enzio Galvão Diniz Torreão Brás.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD0028/2000. Proces-so:004618/99-8. Objeto: prorrogar este contrato de 14/09/2001 a 13/09/2002. Contratada: ASSOCIAÇÃO MEDICA DE ASSISTÊN-CIA INTEGRADA - AMAI. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabathio: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Gilmar Arantes Diniz.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0030/1999, Proces sn:008485/99-2. Objeto: prorropar este contrato de 03/11/2001 a 02/11/2002. Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LEDA. Contratante: Senado Federal, Programa de Trabalho; 01301055120041245, Natureza do Despesa: 339039, Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Vainer Meneghetti.

#### CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 29/2001, celebrado com a REMAN Serviços Téc nteos Especializados Ltda., Objeto: Prestação de serviços do Ilmpeza e conservação do edificio sede do PRODASEN, do Prédio do Interlegia e do laboratorio Vivo do Legislativo, Modalidade: Dispersa de li-citação com base no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93; Vator Globel Estimado: R\$ 437.476.32 (quatrocentos o trinta e seto mil. quatrocentos e aetenta e seía reala e trinta e dois centavos); Noto de Empenho: 2001NE000700, de 11 de outubro de 2001; Dotação Orcamentária: As despesas decorrentes da obrigações assumidas correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060/0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 33.90.37-02 - Locação de Mão de Obro; Data de Assinatura: 16/10/2001; Vigência: Seis meses a partir da assinatura; Signatários: Pelo Prodasen, Dr José Paulo Botelho Cobucci. Diretor-Executivo; Pela Contratada, Luiz Derlane Gonçalves Farias.

of the second

#### EXTRATOS DE CONVENIOS

ESPÉCIE: Convénio nº 0018/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o - PRODASEN, stuando como Órgão Executor do Programa Interlegia e a Assembleia Legislativa do Estado do Parant. OBJETO: Esta-belecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termins do disposto no Art. 25, da Lei n.º R.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodosen, Dra. Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva; Pela Conveniada, Deputado Luiz Roberto Carlos Caito Quintana, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do

ESPÉCIE: Convénio nº AM-0002/2001 - INTERLECIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegia e a Câmara Municipal de Manaua; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Cara Legislativa no Programa Interlegia; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, born porno suas atterações; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2001; VIGÊNCIA: A partir da data do assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegia; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodasen, Dra. Regima Côlia Peres Borças, Diretora-Executiva; Pela Conveniada, Verusdor Nelson Radmundo, de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Manaux.

ESPÉCIE: Convênio nº MG-0019/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Sensdo Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Federal - PRODASEN, atusmdo como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmaira Municipal de Jeanúha; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE AS-SINATURA: 06/03/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa interlegis; SIG-NATÁRIOS: Pelo Prodasen, Dr. Kleber Gomes Perreira Linn, Di-state Executiva Data Comunicat. Vicandas Amendo Besidos Daretor-Executivo Pela Conveniada, Veres tista, Presidente da Câmara Municipal de Janauha

ESPÉCIE: Convênio nº BA-0013/2001- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interfegir e a <u>Camara Municipal de Hotiramy</u>. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8,666, de 21/06/1993, bem como anus alteraçõe; DATA DE AS-SINATURA: 14/03/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinstum. vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIG-NATARIOS: Pelo Prodesen, Dr. Kleber Gomes Ferreira I retor-Executivo; Pela Conveniada, Vereadora Vitória Rodrigues de Souza, Presidente da Cârnara Municipal de Ibotiraina.

AVISOS DE LICTEAÇÃO CONVITE Nº 19/2001

ente de Licitação do Centro de Info A Comissão Prim mática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN. comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação: CONVITE Nº 19/2001 dia 14/11/2001 - 10:00 horas. Objeto:

contratação de Livraria ou Distribuidors especializada para o for-necimento de LIVROS ESTRANGEIROS destinados ao acervo da Biblioteca do PRODASEN, de assuntos nas áreas de abrangência relacionadas no Edital , durante o ano 2002.

Os interessados poderão retirar cópia do Edital, no Sérviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasilia/DF., de segunda à sexta-feira, mediante apresentação de CRC emitido pelo Sonado Federal.

#### CONVITE Nº 20/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Infor mática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

CONVITE Nº 20/2001 dia 19/11/201 - 10:00 horas. Objeto:

aquisição de 550 (quinhentos e cinqüenta) pentes de memória do tipo SDRAM com 128 Megabytes padronizada para barramento de 100 (cem) MHz, a serem instaladas em micros da NOVADATA Pentium 200 MMX, com place mão da marce SHUTTLE modelo 569, versão 2A59H2H em slots do tipo DIMM de 168 pinos, conforme es-

pecificações e demais condições constantes do edital.

Os interessados poderão retirar cópia do Edital, no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRO-DASEN, situado à Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasilia/DE, de segunda à sexta-feira, mediante apresentação de CRC emitido pelo Senado Federal

#### OLGA AMÉRICA SOUSA ALMEIDA Presidente da Comissão

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2001

A Comissão Permanente de Ligitação do PRODASEN comunica os interessados que fará realizar a seguinte licitação

Torrada de Preços nº 11/2001 - dia 23/11/2001, às 10h (nove) Objeto: aquisição de 18 (dezoito) nohreaks de 1KVA; 10 (dez) nobreaks de 2KVA e 10 (dez) nobreaks de 1KVA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes do Edital e seus Anciento

Os interessados poderão retirar cópia do edital no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Vis N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasilia/DF, mediante apresentação de recibo de depósito no valor de R\$10,00 (dez reais), a ser efetuado em nome do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - FUNDASEN, na Caixa Econômica Federal - Agência 0003 - Operação 006 - Conta Corrento 950.036-8. O standimento aos interessados será efetuado de Corrento 950.056-8. O stendimento aos mercessas sesas segundo a sexta-fedra, de 9h às 12h o das 15h às 17h.

#### AFFONSO CELSO H. C. JÚNIOR Presidente da Comissão

OF BUT PROPERTY.

# RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N™16/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Informética e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nmunica aos interessados o Resultado de Julgamento da seguinte licitação:

Convite nº 16/2001. Objeto: fornecimento de licença de uso ou arualização de software antivirus para 3007 estações e 40 servidores que já possuem antivirus instalado e aquisição de licença de uso do mesmo software ofertado para 493 estações e 60 servidores, destinadas ao PRODASEN.

Vencedora: Network Associates do Brasil Ltda, com o global de R\$ 68,040,00 (sessenta e oito mil e guarenta reiza). Os teressados poderão tomar conhecimento do Relatório de Julgamento de Proportas no Quadro de Avisos da CPI., situado na portaria de entrada do PRODASEN, á Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasilia/DF.

> AFFONSO CELSO H. C. JÚNIOR Presidente da Comissão

> > ioy es a secretii

The second of the second 



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS CERIMONIAL

Folha Nº 27 Processo Nº 2233/01

ANIV: 05/06

FAX: (092)

CEP: 69005-140

PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI (PL)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

FONE FUNC.: (092) 633 1255 / 633 3182 R.: 201/202/203

END.RES.: Rua Rio Tarauacá nº 09 - Conj. Veiralves

Nossa Senhora das Graças - CEP: 69.057-538 FONE RES.: (092) 232-1529 Celular: 9136-4664

CÔNJUGE: SRA. MÁRCIA ADILHA MARQUES DAS MERCÊS

FONE GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 215-3874/ 215-3875/ / 633-3182

FONE FAX: 215-3875 RAMAIS: 3874/3875

1° VICE-PRESIDENTE

VEREADOR PAULO NASSER (PRTB)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES. AV. CONSTANTINO NERY, CONJ. ARISTOCRÁTICO, 2389 C/30 - CHAPADA

CEP: 69053-820

FONE RES.: (092) 656 4277 Celular: 9981:3522

CÖNJUGE: SRA. MARIA CARMEM DRUMOND C. NASSER

FONE GABINETE: 215-3872 - 633-1705

**RAMAL: 3872** 

2° VICE-PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ FERNANDO MORAES DA COSTA (PST)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, № 384 - CENTRO

ANIV: 11/07 CEP: 69005-140

ANIV: 25/08

ANIV: 21/10

ANIV: 18/04

END.RES.: RUA WESCESLAU BRÁS, 255 - CONJ. DOM PEDRO I - PLANALTO

CEP: 69040-200

FONE RES.: (092) 238-3766/ 9131-6257

CONJUGE: SRA. ROSA MARIA CAVALCANTE DA COSTA

FONE GABINETE: 215-3865 / 633-3353

RAMAL: 3865

1º SECRETÁRIA

VEREADORA MARIA REJANE GUIMARÃES PINHEIRO (PL)

ANIV: 13/10

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: Av.Constantino Nery, 3451-Bloco II - Aptº 103 Bosque dos Inglêses @EP: 69:050.001

FONE RES.: (092) 659-0956 Celular: 9983-6697

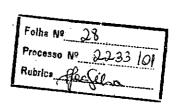
CONJUGE: SR. FLAVIO LUIZ SCHNEIDER

FONE GABINETE: 215-3877 / 633-1451

**RAMAL: 3877** 

ANIV: 15/12





# 2º SECRETÁRIO

VEREADOR WALTER LIRA PEREIRA (PSC)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140 END.RES.: RUA LIBERTADOR, 486 - N. SRA. DAS GRAÇAS (BECO DO MAGEDO)

CEP: 69053-090

FONE RES.: (092) 231-1468 /. 231-1063 / 9128-6927 / 9114-1037

CÔNJUGE: SOLTEIRO .

FONE GABINETE: 215-3919 / 633-1171

**RAMAL: 3919** 

VEREADOR ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA FERREIRA

(TONY FERREIRA) (PL)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 -- CENTRO

CEP: 69005-140

ANIV: 03/02

ANIV: 18/06

END.RES.: RUA PARANÁ MIRIM, QD. 18 - CASA 04 - CONJ. C.NOVA CIDADE NOVA - CEP: 69090-040 FONE RES.: (092) 645 3450 / 99870096 CÔNJUGE: SRA. JACQUELINE RODRIGUES FERREIRA ANIV: 22/02

Celular nº 9987-0096

FONE GABINETE: 633 - 2324 / 215-3990 / 633-2570

RAMAL: 305/306

VEREADORA CARMEN GLÓRIA RIBEIRO CARRATE (PPS -Partido Popular Social) ANIV: 11/02

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: Rua Breves casa 04 - Conj. Deborah Planalto CEP: 69040.400

FÓNE RES.: (092) 657-5923 / 9984-1559 CÔNJUGE: SR. MIGUEL CARRATE NETO

FONE GABINETE: 215-3928 / 633-1262

**RAMAL: 3928** 

VEREADOR FÁBRÍCIO SILVA LIMA (PL)

FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, № 384 – CENTRO

FONES FUNC.: (092) 633 1602 Ramal: 344 / 345

ANIV.: 07/10 CEP: 69005-140

ANIV: 01/02

FAX: (092) 633 1602 END.RES.: RUA VIROLAS, 214 - CONJ. KISSIA - BAIRRO PLANALTO CEP: 69040-360

FONE RES. (092) 238-4859 / 642-6499 / 9128-6253

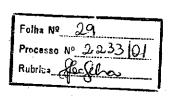
CÔNJUGE: SRA. CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA LOPES LIMA

FÖNE GABINETE: 215-3884

RAMAL: 344 / 345

ANIV.: 29 / 02

# GOVERNO DO ESTÁDO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS CERIMÔNIAL



VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA (COSTINHA) ("PST) ANIV: 10/12

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, № 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: RUA SANTOS DUMONT, Nº 66 - COMPESA IL

CEP: 69030-160

FONE RES.: (092) 673 8311/ 671-4383 / 671 2770 / (SOS) / 9142 2509

CÔNJUGE: SRA. MARIA JOSÉ PIMENTEL DA SILVA

ANIV: 12/11

CELULAR: 9142-2509

FONE GABINETE: 215-3883

**RAMAL: 3883** 

VEREADOR FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES (PFL) ANIV: 08 / 09

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: CONJ. ARUANÃ, QD. 22 - CASA 5 - ESTRADA DA COMPENSA .CEP: 69200-000 FONE RES.: (092) 671 8250 / 9128 3002 / 9115 1119 (JORGE GOMES - IRMÃO)

CONJUGE: SRA. JURACY BERNOM GOMES

ANIV.: 23 / 07

FONE GABINETE: 215-3885

**RAMAL: 3885** 

VEREADOR FRANCISCO BRITO DE SOUZA (PFL)

ANIV: 26/07

END. FUNC.:: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: RUA JACIRA REIS, 362 - CONJ. KISSIA - PLANALTO CEP: 69040-270

FONE RES.: (092) 238 5243 / 238-0674 / 9606-1355/9112-7187

CÔNJUGE: SRA. SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA ANIV: 25/09

FONE GABINETE: 215-3886

**RAMAL: 3886** 

VEREADOR FRANCISCO EDNALDO PRACIANO (PV)

ANIV: 18/02

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: RUA 20, C/38 - CONJ. VILA DO REI - P.10

CEP 69054-360

FONE RES.: (092) 236 6550 / 9994 7060 / 9113 7933

CÔNJUGE: SRA. MARIA DO SOCORRO GADELHA PRACIANO

ANIV: 08/05

CELULAR: 9994-7060

FONE GABINETE: 633-3277 215-3887

RAMAL: 3887/ 235/236

VÉREADOR FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ (PV)

ANIV: 31/01

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: RUA PARAÍBA, 624, Bloco 15B Aptº 304- COND. PARQUE SÃO JOSÉ DO

RIO NEGRO -CEP: 69.057-480

FONE RES.: (092) 642-5438 / 9981 9918 / 9984 9326

END. RÁDIO FM DO POVO: R: MINISTRO JOÃO GONÇALVES, Nº 100 D. INDUSTRIA

FONE RÁDIO: 237 1112 / 237 5848

FAX: 237 5848

CÔNJUGE: SRA. ANA LÚCIA SILVA DE ALENÇAR FONE GABINETE: 215-3873

ANIV.: 01/09

RAMAL: 313/314





VEREADOR GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO (PSDB)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

ANIV: 16 / 12 CEP: 69005-140

END.RES.: AV: PERIMETRAL, II CENTRAL DE ABASTECIMENTO BOX 29 - CONJ.

CAST, BRANCO - FONE RES.: (092) 642-2376 / Celular 9139-8890

CÔNJUGE: SRA. PAULA ANDRÉA

FONE GABINETE: (092) 215-3873

RAMAL.: 3873

ANIV.: 22 / 05

FAX: (092)

VEREADOR GILSON GONZALEZ (PL)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 -- CENTRO

ANIV: 16 / 05

CEP: 69005-140

END.RES.: RUA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, 18 - DOM PEDRO II

CEP. 69.040-470 FONE RES.: (092) 238-4882 / 9122-5458 CELULAR: 9122 5458

CÔNJUGE: SRA. DENISE SCHRAMM W. R. GONZALEZ

ANIV: 09 / 06 FAX: (092)

FONE FUNC.: (092) 215-3915

**RAMAL: 3915** 

VEREADORA HELENA DE OLIVEIRA GALVÃO (PHS) ANIV: 27 / 06

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END RES.: RUA PARAÍBA, 650 - COMD. TROPICAL PRIVÉ - CEP: 69.057-020

FONE RES.: (092) 236-9527 / 9114-8257

CÔNJUGE: SR. PAULO REIS MENDES

FONE GABINETE: (092) 215 3929

**RAMAL.: 3929** 

ANIV: 15 / 10

FAX.: (092)

VEREADOR ISAAC TAYAH (PFL)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

ANIV: 08/10

END.CONS.: RUA SILVA RAMOS, 1068 - CENTRO

CEP: 69010-180

FONE CONS.: (92) 234 5139 FONE RES.: 642-2127 / 646-0454(092) 9991-5301 / 91/29-5356

CÔNJUGE: SRA. GENINE TAYAH

ANIV: 02/05

FONE GABINETE.: (092) 215 3933

FAX: (092)

**RAMAL.: 3933** 

VEREADOR JOEL PEREIRA DA SILVA (PPS)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

END.RES.: RUA FÉ EM DEUS, 550 - COMPENSA II

FONE RES.: (092) 673-4964 / 9981-2330 / 9981 2330

CÔNJUGE: SRA. MARIA DE FÁTIMA SALES DA SILVA

FONE GABINETE.: (092) 215 3861

RAMAL.: 3861

ANIV: 12/12:

CEP: 69005-140

CEP: 69035-610

ANIV.; 25/08

FAX: (092)

FROM:

# GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS CERIMONIAL

Folha Nº 31 2233<u>[0]</u> Processo Nº Rubrica

ANIV: 13/11

FAX: (092)

CEP 69042-040

FAX: (092) 633 1288

ANIV: 28/10

ANIV: 07/11

FAX.: (092)

ANIV: 23/08

CEP: 69005-140

VEREADOR <u>João marinho</u> monteiro nunes (PL)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140 END.RES.: RUA ORQUIDÉA CASA 01 - CONJ. FLAMANAU - QDRA/I - ALVORADA III

FONE RES.(092) 9981-2283

CÔNJUGE: SOLTEIRO

FONE GABINETE.: (092) 215 3860

RAMAL.: 3860

FAX: (092)

VEREADOR JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOSA (PDT) ANIV: 24/06 END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO CEP: 69005-140

END.RES.: AV. PEDRO TEIXEIRA - COND. RES. JARDIM ENCONTRO DAS ÁGUAS CEP: 69040-750

RUA TAPAUÁ QD. 04 - CASA 63 - PLANALTO

FONE RES.: (092) 656 3765 / 9981 3147 / 9981 2330 CÔNJUGE: SRA. ROSANA LÉA ANTONY FEITOZA ANIV: 25/03

FONE GABINETE.: (092) 215 3863

RAMAL.: 3863

VEREADOR JORGE MAIA DA SILVA (PL)

ANIV: 29/04 END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO CEP: 69005-140

END.RES.: RUA 9, C/ 370 - ALVORADA II

FONE RES.: (092) 656 3926 / 9981 4496 / 9601 1972 CÓNJUGE: SRA. ELIZABETH PASSOS DE OLIVEIRA

FONE GABINETE.: (092) 215 3862 Celular n.º 9981-4496 RAMAL.: 3862

VEREADOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARQUES (PPS)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

END.RES.: IGAPÉ DE MANAUS, 1194- A CENTRO

FONE RES.: (092) 9966-3768 Celular n.º 9631-0612

CÔNJUGE: SRA. RENATA PEREIRA MENDES FONE GABINETE.: (092) 215-3864 / 633 1151

CEP:69020-020 ANIV:10/02

RAMAL.: 3864

VEREADOR MARCELO RUBIM PORTO (PMN)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140 END.RES.: RUA ALAMEDA COSME FERREIRA, 7345 - ALEIXO CEP: 69020-060

FONE RES.: (092) 638-5171 / 611-1265 / 9612-0865 / 9129-7100

CÖNJÜĞE:

FONE GABINETE.: (092) 215 3866

**RAMAL: 3866** 

FAX: (092)



# GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS CERIMONIAL

Folha Nº 32 Processo Nº 2233 [0]

VEREADOR MASSAMI MIKI (PPS)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO CEP: 69005-140 END.RES.: RUA 11 CASA 21, PARQUE TROPICAL, PARQUE 10 CEP: 69.055-170

FONE RES.: (092) 236-1924 / 9988-0086

CÔNJUGE: SRA. ROSENILCE SIQUEIRA DE AQUINO

FONE GABINETE.: (092) 215 3867 / 3868

RAMAL.: 3867 / 3868

ANIV.: 25 / 07

ANIV: 19 / 05

FAX: (092)

VEREADOR NELSON CAVALCANTI CAMPOS (PSC)

**NELSON CAMPOS** 

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

ANIV: 08 / 05

END.RES.: RUA RODOLFO VALLE N.º 82, CONJ. JURUÁ – BAIRRO REDENÇÃO

CEP: 69.047-000

FONE RES.: (092) 654 7758 / 9613 5709

CÔNJUGE: SRA. CLEIDE GARCEZ CAMPOS

FONE GABINETE.: (092) 215 3870

RAMAL.: 3870

FAX: (092)

ANIV:: 14 / 03

ANIV: 06/05 CEP: 69005-140

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO END.RES.: RUA JOSÉ TADROS, 129 - STº ANTÔNIO CEP: 69029-510 FONE RES.: (092) 8802-0519 / 8802-0418 / 9613-4974

(PRTB)

CÔNJUGE: SRA THAIS ARRUDA VIEIRA

VEREADOR PAULO JORGE DE SOUZA

FONE GABINETE.: (092) 215-3871

**RAMAL.: 3871** 

ANIV: 11/01

FAX: (092)

VÉREADOR RAIMUNDO SABINO CASTELO BRANCO MAUÉS (PSC) ANIV: 31/08

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: RUA RIO MADEIRA, QD. 05 C/39 - VIEIRALVES - N. SRA. DAS GRAÇAS

CEP: 69053-030 FONE RES.: (092) 635 635-3088 / 3088-0801 / 9136-8601 CÔNJUGE: SRA. VERA LÚCIA CASTELO BRANCO MAUÉS

ANIV: 15/01

FONE GABINETE.: (092) 215 3926 / 633 1350 (86)

FAX: (092)

**RAMAL.: 3926** 

VEREADOR RAUL\_DE OLIVEIRA TEIXEIRA (TIO RAUL) (PSB) ANIV: 11/09

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: RUA.BRASIL, Nº 59 - COMPENSA I CEP: 69030-020

FONE RES.: (092) 671 9428 / 9612-0014

CÔNJUGE: SRA. ALVÍDIA GOMES DA SILVA

ANIV: 03/06

FONE GABINETE.: (092) 215 3092

FAX: (092)

RAMAL.: 3092

# GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS CERIMONIAL

Folha Nº 33 Processo Nº 2233 01 Madeha

VEREADOR RÔMULO FERNANDES DA SILVA (PTB)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - 0CENTRO

CEP: 69005-140 END.RES,: ESTR. DA PONTA NEGRA 2870 - COND. ABRAHAM PAZUELLO - C/01

CEP: 69.037-000 FONE RES.: (092) 356-8374 / 9112 2326/ 9981 5305

CÔNJUGE: SRA, KELSILENE MARTINS FERNANDES

FONE GABINETE.: (092) 215 3878

RAMAL.: 3878

ANIV: 12/02

ANIV: 08/01

FAX: (092)

VEREADORA ROSSANA OLIVEIRA GRAFFIGNA (ROSSANA OLIVEIRA) ANIV: 02/07

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: RUA 10 CASA 08 ,Q/17. COND. VILLA VERDE - SANTO ANTONIO

CEP: 69.036.000

FONE RES.: (092) 671 0154 / 9116 1999

CÔNJUGE: CARLOS FRANCISCO GRAFFIGNA TAMAYO

FONE GABINETE.: (092) 215 3869

ANIV:

FAX: (092)

RAMAL.: 3869

VEREADORA RUTH RODRIGUES VALENTE (RUTH REIS) (PL) ANIV: 16/08

END, FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 -- CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: AV. BRASIL, Nº 1293 - CONJ. ARUANĀ - COMPENSA I CEP: 69036-500

FONE RES.: (092) 671 6327 / 9964 3197

CONJUGE: DIVORCIADA

FONE GABINETE.: (092) 215 3879

**RAMAL.: 3879** 

FAX: (092)

ANIV: 23/07

VEREADOR SILDOMAR ABTIBOL (PRTB)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: RUA TITO BITTENCOURT, № 330 - SÃO FRANCISCO

CEP: 69070-048

FONE RES.: (092) 663-1856 / 9996-5902

CÔNJUGE: SRA. MARIA JOSÉ DE ARAÚJO ABTIBOL

ANIV: 18/12

FONE GABINETE.: (092) 215-3872

FAX: (092)

**RAMAL.: 3872** 

VEREADOR VITOR GOMES MONTEIRO (PT DO B)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO

END.RES.: AV. SANTA CRUZ MACHADO, 26 - JAPIIM I

FONE RES.: (092) 237 2873 / 237 5299/ 9983 4213

END. CONSULT.: RUA LUIS ANTONY, Nº 189 - CENTRO

FONE CONSULT.: (092) 234 9093

CÔNJUGE: SRA. ROSEMARY ARAÚJO MONTEIRO

FONE GABINETE .: (092) 215 3911

**RAMAL.: 3990** 

ANIV: 26/12

CEP: 69005-140

CEP 69078-000

CEP: 69010-100

ANIV: 24/12

FAX: (092)

Folha Nº	39
Processo №	2133/01
Rubrica	Ø

Sign of tabrok

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  Brasilia/DF — CEP: 70-165-900  Central de Atendimento: (61) 311-2556			
Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	x 🛘 Câmara Muni	cipal
Nome da Casa: Câi	nara Municipal de Manaus		
Endereço: Av. sete	ie setembro, 384 – Centro		
Cidade: Manaus –	Am	UF: A M CER	69005141
Telefones: 215-383	4 215-3879 (৭৭)	FAX: 3 215-38	79
E-mail:   luciaanton	•		
Homepage:			
Nome Completo do Pa	Dados do Parlamen  lamentar: Lúcia Regina An  úcia Antony  la/mes/ano): Inicio: 101.01.20	itony Partic	io: ] PC do B
Aniversário (dla/més/ano)	01.09.59	Sexo:	Feminino
Telefones: 234-6208	s e 9142-3484	FAX: 21	5-3879
E-mail:   luciaantor	ny@bol.com.br		
Homepage:			
Cargo: ☐ □Presidente □4ºSecretári	□Vice-Presidente □1°Secret o ☑Vereador □Deputado Es	ário ⊡2ºSecretário E stadual	3°Secretário
Solicito a minha ade	são à rede Interlegis.	1/1	
Manaus, 24		Assinatura do Parlam	ieritar

2016 abiul



PRODUSTY POLOT TOLOT

Página 1 de 1

TACHI UM 04/09/03

Durline Folha Nº 35

Processo Nº 21 33/01

Rubrica R

Patri monio 04 09/09/03

Maquintor O4

# TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Estado:	Municipio ;	•
INAMANAS	Films	
Responsável junto	ao Programa Interlegis	
(Pessos manuada pela C	amere para realizar o activ.)	ahmulidikkunusik ditarumkkehensi kekamaladikanalidikterumulidikan didikterum didikterum didikterum yenesa dagina
Assistência Técnic		war state at the state of the s
Empresa :	Técnico :	DDD/Telefone Comercial:
Num. de série: (D)	Laser Lexmark mod. Optra E312 6  MM16112447 26 ok Num. de ador Novadata ND-P500-A950Z cor	n 256 MB de memória
Num, série CPU:	000125 ZR X 56.0K Num. de	tombamento:
Num, série Monitor:	0 0065 9024 9036.or	
3. Um Gateway 3Co	m mod. Office Connect S6K Lan Mo	
Num. série Gateway:	0 x251543E7633 560k Num. de	lambamento:
4. lim Estabilizador N/s 42901	de voltagem com capacidade mínim	a de 1 kva

,	
	Folha Nº 36
	Processo Nº 2133101
	Rubrica
INTERFEIS	

PRODASEN

TREINAMENTO
Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO 🔀
Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Rulm
Observações:
(Coloque neste campo todas as informações que você ache importan la citar sobre as dificuldades encontradas e respeito da instribção efetuada e do treinamento oferecido )
ACEITE E RESPONSABILIDADE
Doclaramos que esta Cámara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.
Data 24 107 103 Ass
responsaver pero acere na Camara
24107103 jagossig Reip Filho.

# Denise Maria da Silva

Folha No Processo Nº 2133/01

De:

Antônio Carlos Abrantes [cacau@interlegis.gov.br] terça-feira, 9 de setembro de 2003 12:23

Enviado em:

Para: Assunto: deny@interlegis.gov.br FW: doc scaneado



documento1.jpg

documento2.jpg

Denise.

Finalmente consegui o termo de aceite da C.M.Manaus. Mandaram escaneado porque não podiam dar interurbanos.

Segue anexo.

Beijo, Cacau

----Original Message----

From: agassiz@cmm.am.gov.br [mailto:agassiz@cmm.am.gov.br]

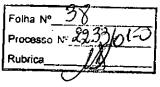
Sent: terça-feira, 9 de setembro de 2003 10:58

Fo: cacau@interlegis.gov.br Subject: doc scaneado

Bom dia Antônio Carlos,

Conforme solicitado, segue doc de aceite scaneado.

Agassiz Reis Filho





# SENADO FÉDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



# OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Manaus Rua Padre agostinho Caballero Martin, nº 850 Manaus - AM

# Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento





# TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuencia da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta — Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistencia do PNUD ao Governo do Brasil, no ámbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferencia da titulandade e propriedade e realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas:

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior e assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampalo Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

251 05 2508 Julius

SCN Quadra 02, Bloso A 7º andar 70712-901, Brasilia, DF, Brasil. • Telefone (061) 329 2000. • Fax (061) 329 2098. • Internet registry@undp.org.br

Folhs Nº 11/33/01

Processo Nº 21/33/01

Rubrica Luiz PPZ